



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 201, DE 11 DE ABRIL DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um programa municipal de concessão e pagamento das licenças-prêmio dos servidores, com as seguintes providências:

- 1- Reserva mensal de valores para o pagamento das licenças;
- 2- Criação de critérios como priorização de servidores idosos ou com doenças graves;
- 3- Criação de ordem cronológica de pagamentos por período aquisitivo da licença.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a Prefeitura possui um grande débito já reconhecido das licenças-prêmio, cuja solução e quitação deve ser tomada com urgência, evitando que este enorme passivo venha a tomar proporções que venham a inviabilizar o pagamento pela municipalidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de abril de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora